



SEGUNDO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE** e a empresa **POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME**, para o fim que nele indica:

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.733.256/0001-57 e CGF nº 06.920161-7, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr(a). **JOÃO BATISTA DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua **MANOEL RODRIGUES P. MELO**, nº S/N, Bairro Santa Tereza, cidade de Solonópole, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.198.603/0001-42, por seu representante legal, Sr. **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº **014.900.743-41**, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a **Contratação de Empresa para fornecimento para Gasolina Comum, Óleos Lubrificantes e Filtros para atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole no exercício financeiro de 2018**, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade 003/2018 - Tomada de Preço, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um acréscimo no valor de **R\$ 1.568,00 (Mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, conforme quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Gasolina comum	LITRO	11.200	SHELL	R\$ 4,85	R\$ 54.320,00
					TOTAL	R\$ 54.320,00

LICITANTE VENCEDOR: POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Gasolina comum	LITRO	11.200	SHELL	R\$ 4,99	R\$ 55.888,00
					TOTAL	R\$ 55.888,00

CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve alterado o seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 08 de Outubro de 2018 pela Empresa POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME e autorizado pelo Sr. Presidente João Batista da Silva, tem como objeto **Contratação de Empresa para fornecimento para Gasolina Comum, Óleos Lubrificantes e Filtros para atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole no exercício financeiro de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO), constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópole, 09 de Outubro de 2018.

JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Antonio Pinheiro da Silva Junior
POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: **Francisca Antonia Lima Jacinto**
CPF: **062.311.613-82**

02.

Nome: **Maria Goulart Pinheiro Maia**
CPF: **789.859.193-34**